

A casa do **apucaranense**



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO ATA Nº11/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2025, às 14h23, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, o Membro Gabriel Caldeira e Adan Lenharo. Após analisarem e discutirem os Projetos de Lei abaixo descritos, assinaram os Pareceres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21/2025 - Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS SERVIDORAS LACTANTES E AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, CONFORME ESPECIFICA.

(Encaminhamento para Parecer Jurídico).

PROJETO DE LEI N°25/2025 – Vereadores Danylo Acioli e Adan Lenharo

ASSUNTO:- Estabelece prazos máximos para atendimento médico, procedimentos e cirurgia na rede pública de saúde na cidade de Apucarana e dá outras providências. (Encaminhamento para Parecer Jurídico).

PROJETO DE LEI Nº 29/2025 – Vereador Adan Lenharo

ASSUNTO:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao ex-presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

Colocado em discussão e em votação o Parecer da Comissão foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 32/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- FICA O MUNICÍPIO OBRIGADO A PUBLICAR, NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA PREFEITURA, DEMONSTRATIVOS DE ARRECADAÇÃO E DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Colocado em discussão e em votação o Parecer da Comissão foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 34/2025 – Vereador Guilherme Mercadante Livoti

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS OU QUE, EMBORA CONCLUÍDAS, NÃO ATENDAM AO FIM A QUE SE DESTINAM NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

Colocado em discussão e em votação o Parecer da Comissão foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 35/2025 – Vereador Danylo Acioli

ASSUNTO:- Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para doadoras regulares de leite materno, como especifica.

(Pedido de VISTA pelo Vereador Guilherme Livoti).

Atendendo aos dispositivos legais foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Lei nºs. 29, 32 e 34/2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião. A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.







A casa do apucaranense



Tiago Cordeiro de Lima PRESIDENTE Guilherme Mercadante Livoti SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos RELATOR

Adan Lenharo Membro

Gabriel Caldeira Membro

